



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Lei nº 3.215 de 19/07/57, Decreto nº 53.558 de 13/02/64, Decreto nº 62.178 de 25/01/68, Decreto nº 62.519 de 09/04/68, Decreto nº 83.935 de 04/09/79, Lei 8.731 de 16/11/93 e Lei nº 11.892 de 28/12/08

Rodovia RS 135, Km 32,5 | Distrito Eng. Luiz Englert | CEP: 99170-000 | Sertão/RS
E-mail: cra@sertao.ifrs.edu.br | Telefone: (54) 3345-8000/8022

EDITAL CAMPUS SERTÃO Nº 02/2026
INGRESSO DE PORTADORES DE DIPLOMA E TRANSFERÊNCIAS
1º SEMESTRE DE 2026

RESULTADO PRELIMINAR

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Preliminar das solicitações de vagas para ingresso nas modalidades de transferência ou portador de diploma de curso de graduação, conforme Edital nº 02/2026.

Atenção: Os/as candidatos/as com parecer **DEFERIDO**, devem efetuar a **matrícula nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2026, presencial na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Campus Sertão do IFRS**, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de acordo com as informações do **item 7** do Edital.

Nome completo	Curso pretendido	Parecer
Georgia Gaiatto Borsatti	Bacharelado em Agronomia	Deferido
Mauricio Ávila Neto Muza	Bacharelado em Agronomia	Deferido
Pedro Afonso de Rezende Pavin	Bacharelado em Zootecnia	Deferido
Vinícius Dias Aresi	Bacharelado em Agronomia	Deferido

Sertão/RS, 13 de fevereiro.

Clever Variani

Diretor-Geral do IFRS - *Campus Sertão*
Portaria no 144/2024